

Os funcionários dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

25 de Novembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Ramiro Augusto Caeiro Silva Sousa*.

### Escola Secundária Fernando Lopes Graça

**Aviso n.º 125/2006 (2.ª série).** — Nos termos do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, torna-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores para consulta a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *José Bentes Guerreiro*.

### Agrupamento Vertical de Escolas Maria Alberta Menéres

**Aviso n.º 126/2006 (2.ª série).** — Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e conforme circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada nos locais habituais da Escola Básica dos 2.º e 3.º Ciclos Maria Alberta Menéres, a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso para a reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Cristovalina Afonso*.

### Agrupamento de Escolas Póvoa de D. Martinho

**Aviso n.º 127/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 1 do artigo 132.º do ECD, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de Abril, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 1/98, de 2 de Janeiro, sem prejuízo do determinado no n.º 4 do mesmo diploma, e no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontram afixadas para consulta na sala de professores as listas de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os interessados dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso para reclamação dirigida à presidente do conselho executivo.

21 de Dezembro de 2005. — A Presidente do Conselho Executivo, *Teresa Maria Amaral V. M. Diogo*.

### Escola Secundária de Sebastião da Gama

**Aviso n.º 128/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com a circular n.º 30/98/DEGRE, de 3 de Novembro, torna-se público que se encontra afixada na sala de professores desta Escola a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

9 de Novembro de 2005. — O Presidente da Comissão Provisória, *Adolfo Maria Dias*.

### Direcção Regional de Educação do Norte

#### Agrupamento Vertical de Escolas de Alijó

**Aviso n.º 129/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e no n.º 1 do artigo 132.º do Estatuto da Carreira Docente, faz-se público que se encontra afixa no *placard* existente no átrio deste Agrupamento a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2005.

O pessoal docente dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do mesmo decreto-lei.

19 de Dezembro de 2005. — O Vice-Presidente do Conselho Executivo, *Luís Manuel Rodrigues Cardoso*.

### Escola Secundária de Amares

**Aviso n.º 130/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente com referência a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º do mesmo decreto-lei, ao dirigente máximo do serviço.

13 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Pedro Cerqueira*.

### Escola EBI/JI da Barranha

**Aviso n.º 131/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada, para consulta, no *placard* da sala dos professores a lista de antiguidade do pessoal docente afecto a este estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2005.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação do presente aviso para apresentar reclamação ao dirigente máximo do serviço.

20 de Dezembro de 2005. — O Presidente do Conselho Executivo, *Arménio Neves Rodrigues Martinho*.

## MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR

### Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo

**Aviso n.º 132/2006 (2.ª série).** — Por despacho do presidente do conselho directivo da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo de 18 de Novembro de 2005, no uso de competência delegada e ouvido o conselho científico:

Cidália de Fátima Cabral de Frias, professora-adjunta do quadro de pessoal da Escola Superior de Enfermagem de Angra do Heroísmo — autorizada a equiparação a bolsheiro a 50 %, desde 13 de Outubro de 2005 e até 29 de Setembro de 2006, afim de frequentar o programa de Doutoramento em Enfermagem na Universidade de Lisboa, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto.

22 de Dezembro de 2005. — Pelo Conselho Directivo, *Lúcia Maria Ferreira Freitas Martins*.

## MINISTÉRIO DA CULTURA

### Gabinete da Ministra

**Despacho n.º 370/2006 (2.ª série).** — Considerando o disposto no artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 165/97, de 28 de Junho, e ao abrigo do disposto nos n.ºs 3, 4 e 5 do artigo 19.º e no n.º 1 do artigo 36.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, e tendo em conta que o currículo académico e profissional publicado em anexo evidencia perfil adequado e demonstrativo da aptidão e da experiência profissional necessários ao cargo em que é investida, nomeio, em comissão de serviço, no cargo de vogal da direcção da Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema a mestre Maria da Piedade Trigo Braga Santos Belard da Fonseca.

6 de Dezembro de 2005. — A Ministra da Cultura, *Maria Isabel da Silva Pires de Lima*.